



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 095/2012-CJCI

Belém, 31 de julho de 2012.

Processo n.º 2012.7.003692-0

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 001/2012 e dos expedientes anexos, oriundos do Hospital São Sebastião do Município de Parauapebas, para conhecimento e ciência aos notários e registradores sob sua jurisdição, do extravio das Declarações de Nascido Vivo – DNV n.º 30-54241081, 30-541084, 30-54241085 e 30-58793344.

Atenciosamente,

Des.^a LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Rua Araguaia, 20 – Rio Verde – Parauapebas / PA
Fone/Fax: (94) 3356-1448 / 3356-1012 -



Ofício nº 001/2012 S B DE SOUZA (Hospital São Sebastião)

A

Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Solicitação de Bloqueio,

Prezado Senhor (a)

O Hospital São Sebastião, situado a Rua Araguaia, 20 Bairro Rio Verde nesta, vem solicitar o bloqueio das Declarações de DNV (Declaração de Nascido Vivo) nº **30-54241081, 30-541084, 30-54241085 e 30-58793344**, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2012092738-8 registrado em 11 de maio de 2012 as 11h47min, ocorrência esta dada por extravio.

Sem Mais,

Atenciosamente,

Lucinalva Sousa
Gerente Administrativo
Hospital São Sebastião

Lucinalva Carneiro de Sousa
Gerente Administrativo
Hospital São Sebastião

NO. PROCESSO: 2012.7.003692-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 24/05/2012

CLASSE.....: OUTROS

Partes

REQUERENTE - LUCINALVA CARNEIRO DE SOUSA

ORGÃO - HOSPITAL SAO SEBASTIAO



HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Rua Araguaia, 20 – Rio Verde – Parauapebas / PA

Fone/Fax: (94) 3356-1448 / 3356-1012 -



Ofício nº 002/2012 S B DE SOUZA (Hospital São Sebastião)

Ao

Cartório do 1º Ofício Emílio Gallo

Solicitação de Bloqueio,

Prezado Senhor (a)

O Hospital São Sebastião, situado a Rua Araguaia, 20 Bairro Rio Verde nesta, vem solicitar o bloqueio das Declarações de DNV (Declaração de Nascido Vivo) nº **30-54241081**, **30-541084**, **30-54241085** e **30-58793344**, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2012092738-8 registrado em 11 de maio de 2012 as 11h47min, ocorrência esta dada por extravio.

Sem Mais,

Atenciosamente,

Lucinalva Carneiro de Sousa
Gerente Administrativo
Hospital São Sebastião

RECEBIDO

EM: 17/05/12

ASS: [assinatura]

Mirica Vieira Viana
Escritor(a) Autorizada

as 8:47hs



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 11 de Maio de 2012



Número: **00277/2012092738-8**
Registrado em: 11/05/2012 11:47:25
Autoridade Policial: Aline Nazareth Oliveira Hollanda
Registrador do Boletim: Iris Maria Chaves de Oliveira
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 177.87.164.151
Dados do Relator: Lucinalva Carneiro de Sousa
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 138429420009 / 9 - SSP/MA
Endereço Residencial: AV.G QD 66 LT 03 Nº3 Complemento: CEP: 68515000 BAIRRO: CIDADE JARDIM Localidade: PARAUAPEBAS UF: PA
Contato: Telefone: (94)8802-0860 Email: lucinalva.sousa@hsspa.com.br

Dados da Ocorrência:

Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - Extravio de Declaração de Nascido Vivo nº 30-54241081 e 30-54241084 no Hospital São Sebastião. Não Apresentado - Extravio de Declaração de Nascido Vivo nº 30-54241085 e 30-58793344, no Hospital São Sebastião.

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiacivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.

Lucinalva Carneiro de Sousa
Relator

